WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 26 | R$ 1,50 | RMVALE, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2020 | N.º 3.498

Pedido de cassação de Marcelo Marcondes é investigado pelo MP

Ação em Aparecida aponta aprovação forjada de projeto em 2017; ex-presidente da Câmara se defende e acredita em "teor político"

Foto: Reprodução PMCP

O ex-prefeito Marcelo Marcondes, que questiona denúncia do MP

■ Leandro Oliveira
Aparecida

O Ministério Público apura uma denúncia que levou ao pedido de cassação do vereador Marcelo Marcondes (PV). Ele virou alvo em processo que foca em um erro cometido pela secretaria da Casa, em 2017, com reflexos em 2018, período em que Marcondes presidiu a Câmara de Aparecida. A recomendação do MP é para sanções contra o também ex-presidente, Adilson Boi na Brasa (MDB).

O imbróglio teve início durante a aprovação de um projeto de lei do Executivo, em novembro de 2017, que pedia a liberação de um empréstimo de R$ 1,3 milhão junto ao Banco do Brasil.

Antes mesmo da votação, ainda em novembro, um servidor da Câmara teria incluído o projeto do Executivo por engano na ata de pautas aprovadas. O erro só foi percebido dias depois. "O mesmo funcionário, que é o secretário administrativo, notou que estava errado. Me comunicou por escrito e nós entramos em contato com o jurídico da Casa, chamamos o presidente da época (Boi na Brasa) e, imediatamente, oficiamos a Prefeitura. Tem uma súmula vinculante do STF (Supremo Tribunal Federal) de que a Câmara pode interromper qualquer ato por nulidade", contou o diretor do Legislativo, José Geraldo de Souza.

A denúncia foi levada à Promotoria em 2018. À época, o presidente da Casa já era Marcelo Marcondes, que decidiu abrir uma sindicância interna para apurar o caso, constatando erro material.

Apesar das medidas, o pedido feito pelo Ministério Público se difere para os dois ex-presidentes. Enquanto Boi na Brasa pode sofrer sanções, Marcondes pode ter o mandato cassado. "Eu achei estranho isso. Se houver um pedido de cassação pela ilegalidade, entendo que teria que ser sobre o Adilson (Boi na Brasa), sobre o Marcelo Marcondes, o primeiro secretário que assinou a ata, e também Valdemir Budão, que também assinou a ata como segundo secretário. Mas todos eles assinaram confiando no trabalho da secretaria, só que esse mesmo trabalho foi eficiente em apontar o erro a tempo", questionou Souza.

Alvo político? – Marcelo Marcondes afirmou que o processo já foi resolvido, mas apontou que a denúncia é política e tem como objetivo atingi-lo em um ano eleitoral. "Essa denúncia surge do meio político, estritamente política, pura maldade. Quanto ao processo que tramita em segredo de Justiça, eu tenho total tranquilidade, uma vez que já obtivemos decisões favoráveis no Tribunal. Não há preocupação por minha parte quanto a esse pedido, uma vez que não houve prejuízo aos cofres públicos ou prejuízo algum ao município".

Marcondes afirmou que a denúncia surgiu em janeiro de 2018, assim que tomou posse. O parlamentar abriu uma sindicância e comunicou o Banco do Brasil sobre possíveis pedidos formalizados por parte da Prefeitura sobre empréstimos. "Eu lamento a exploração política dessa situação e reafirmo o compromisso com a verdade". A denúncia do Ministério Público é de que a aprovação do projeto de lei foi forjada. O processo corre sob segredo de justiça. Marcelo Marcondes é sobrinho de Ernaldo César Marcondes (MDB), prefeito da cidade, afastado do cargo em julho de 2019 por irregularidade em contrato de kits escolares.

Parecer do Tribunal de Contas cai na Câmara e base volta a salvar mandato de Edson Mota em Cachoeira

Resultado não surpreende, base defende prefeito e compara mandato com ano de 2013 na gestão de João Luiz Ramos

■ Jéssica Dias
Cachoeira Paulista

Os vereadores de Cachoeira Paulista mais uma vez salvaram o prefeito Edson Mota (PL) de investigação e aprontamento do Tribunal de Contas. Composta por nove parlamentares, a decisão já era aguardada por grande parte dos moradores.

Dessa vez, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer contrário às contas do prefeito no exercício 2017. Foram apontamentos como controle interno; planejamento; resultado da execução orçamentária; resultados financeiro, econômico e saldo patrimonial; dívida de curto prazo; dívida de longo prazo e precatórios.

Por 9 votos a 4, o parecer do Tribunal foi derrubado pelos vereadores. A votação nominal teve como contrário o parecer Agenor do Todico (PSDB); Aldecir Baianinho (PSC); Breno Anaya (PSC); Carlinhos da Saúde (PSD); Dimas Barbosa (PTB); Mariza Hummel (PP); Max Barros (DEM); Nenê do São João (PSB) e Vica Ligabo (PTB). Aprovaram o parecer Dadá Diogo (PODE), Rodolpho Borges (REDE), Thales Satim (PSC) e Tião do Marli (PL).

Fazendo um comparativo e justificando a sua decisão contrária ao parecer do Tribunal, o vereador da base, Dimas Barbosa, apresentou as contas de 2013 do então prefeito à época, João Luiz (PSB), que foram aprovadas, para dizer o qual ruim a cidade estava em 2016 "... sendo que são as mesmas coisas apontadas nas contas do Edson", defendeu. "Por aqui vamos analisar se houve má-fé por parte do prefeito, e para avaliar essa conta nós temos que relembrar o que foi apresentado das contas do Executivo de 2016 para podermos saber e assumir o que se foi obrigado para retomar o crescimento da cidade. E vocês não dizem pra mim que a cidade hoje está na mesma condição que estava em 2016", explicou Barbosa.

O vereador de oposição Thales Satim votou favorável à decisão do Tribunal e ressaltou que não há justificativa para tantas irregularidades e aprontamentos. "Diante da análise que eu fiz de tudo que foi relatado pelo Tribunal de Contas, mais uma vez venho acompanhar o Tribunal, porque a Câmara tem sim a função de decidir se aprova ou se reprova, então eu reprovo as contas do ano de 2017. Vários apontamentos foram feitos, várias irregularidades foram feitas e não há justificativa, porque caso tivesse, o parecer seria outro".

Foto: Reprodução PMCP

O prefeito de Cachoeira Edson Mota (dir.) acompanhado por vereadores; base salvadora na Câmara

Não é a primeira vez que Mota é salvo na Câmara. O prefeito acumula um processo do Ministério Público que o afastou do comando da Prefeitura por 180 dias, no valor de R$ 33 milhões, acusado de fraudar contratação de um escritório de advocacia e participar de um esquema que teria fraudado o município. Outra investigação negada por grande parte dos vereadores foi o pedido da abertura de CPI (Comissão Processante de Inquérito) protocolado por uma moradora da cidade.

O vereador de oposição Thales Satim (PSC) também foi autor de uma processante que foi rejeitada, contra Mota, por falha no processo da LOA (Lei Orçamentária Anual).

Delcio Sato recebe notificação por gasto excessivo com servidores

Folha de pagamento extrapola limite prudencial em Ubatuba; pelo menos 11 municípios da RMVale não enviam dados no prazo ao Tribunal de Contas

Foto: Reprodução PMU

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

■ Lucas Barbosa
RMVale

O TCE (Tribunal de Contas do Estado) divulgou na última terça-feira um levantamento que revelou que 25% das prefeituras paulistas, entre elas a de Ubatuba, que tiveram um gasto excessivo com a folha de pagamento de servidores municipais no último quadrimestre de 2019. Já outros 11 municípios da RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte) poderão ser punidos por não terem enviado seus dados para a análise no prazo determinado pelo órgão fiscalizador.

De acordo com o balanço do TCE, foi constatado que 162 das 664 prefeituras avaliadas atingiram ou ultrapassaram o valor do limite de gastos estabelecido pelo Estado, com despesas salariais no fim do ano passado. A LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) determina que os municípios não devem aplicar mais de 54% de sua receita líquida para manter seu quadro de funcionários.

Cobrando que as prefeituras adotem medidas de economicidade, como a redução de cargos e de jornadas de trabalho, o TCE as notificou no último dia 7. Treze passaram dos 54%, sendo Ubatuba a única da RMVale a desrespeitar o limite prudencial. A cidade litorânea, comandada pelo prefeito Délcio Sato (PSD), utilizou 54,05% de sua receita para quitar os salários de seus quase dois mil servidores no último quadrimestre do ano passado.

Caso o órgão fiscalizador flagre Ubatuba e as outras 12 cidades descumprindo a LRF nos dois primeiros quadrimestres de 2020, elas poderão ser penalizadas com a extinção de cargos municipais, e os prefeitos punidos por improbidade administrativa.

A reportagem do **Jornal Atos** solicitou um posicionamento da Prefeitura de Ubatuba sobre o apontamento do Tribunal, mas nenhuma resposta foi encaminhada até o fechamento desta edição.

Outras 195 prefeituras não enviaram em tempo hábil ao TCE, através do sistema Audesp (Auditoria Eletrônica de São Paulo), os dados financeiros necessários para a análise técnica. Na RMVale, além de Aparecida e Cachoeira Paulista, não colaboraram com o levantamento Arapeí, Areias, Canas, Cunha, Lorena, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São Sebastião e Silveiras.

Em seu site oficial, o órgão fiscalizador ressaltou que "essas administrações podem ser penalizadas por inobservância do calendário de obrigações da Corte de Contas, com aplicação de multa e notificação ao Ministério Público do Estado, e o fato será levado em conta quando no julgamento das contas anuais (trecho do comunicado)".

O Jornal Atos solicitou os posicionamentos das prefeituras citadas, mas apenas as de Aparecida, Canas e Lorena responderam. Através de nota oficial, o diretor de Administração e Finanças de Canas, Emanuel Lucena, justificou que o atraso no envio dos dados "se deu por conta de tempo hábil insuficiente, pois, concomitantemente, a contabilidade municipal lidou com o enceramento do Exercício 2019 e a abertura do Exercício de 2020, o que não é tarefa simples (trecho do documento)".

A Prefeitura de Lorena informou que ainda não encaminhou os dados ao TCE porque seu sistema digital contábil, mantido por uma empresa terceirizada, teve um problema na geração de um relatório referente a dívida ativa do município, impossibilitando o envio do balanço dentro do prazo estabelecido pelo órgão. A expectativa do Executivo é que as informações sejam encaminhadas ao Tribunal até a próxima terça-feira.

Sem revelar a data, a Prefeitura de Aparecida informou apenas que já enviou os dados ao TCE.

Bastidores da Política

Resposta rápida

O secretário de Segurança de Lorena, Major Lescura, anunciou uma ação para conter a onda de vandalismo no Cemitério Municipal, que apesar de cômica, promete ser eficaz: a instalação de uma câmera de videomonitoramente no local. A ideia não é monitorar os mortos, é claro, mas os 'espertos', ou seja, os vivos que invadem o local para depredarem e furtarem tudo que possa se transformar em grana na feira da 'barganha' dos domingos.

Sete candidatos

Com o final da experiência Edson Mota em solo cachoeirense, o mercado político vive um surto de candidatos. A previsão é de 5 candidaturas na reta final, mas sete postulantes à sucessão se apresentam como 'a solução' para resolverem os problemas da cidade. Com discurso de novidade e renovação, destaque para o empresário Mineiro da Funerária e o engenheiro Fernando Hummel (agora ele vem); já entre os nomes mais manjados da política local Dadá Diogo, Domingos Geraldo, Elbon Fontes, Aloísio Vieira e Torrada. Façam suas apostas...

Cabo de guerra

Comenta-se que não são apenas os empresários de Guaratinguetá que mantêm expectativas às audiências do Plano Diretor na Câmara Municipal: a classe política também. Enquanto o mercado imobiliário aguarda a expansão do perímetro urbano para novos investimentos, a especulação eleitoral quer saber na queda de braços entre Executivo e Legislativo, a força do prefeito Marcus Soliva e seu poder de articulação no resultado final. Nesta segunda-feira, começa a temporada de audiências made-in-Celão. Com a palavra, os nobres vereadores...

Celão

Bem Viver ou bom viva?

Quem passou para extrair dividendos eleitorais no residencial Bem Viver essa semana e postou nas redes sociais foi o prefeituravel Luis Rosas. O conjunto. que concentra perto de 2 mil famílias de Pinda, se tornou rota dos políticos neste período, cada um com suas propostas mirabolantes e promessas no verbo futuro, porque no presente, apenas o atual prefeito tem como fazer e tem feito. O problema é que para tudo que tem sido feito e se faz, aparece um 'Rosas' pela frente para dizer que tinha de ser diferente...

Arrumando a casa

E por falar em Bem Viver e da invasão de políticos eleitoreiros no local prometendo o que nunca vão conseguir fazer aos moradores, o prefeito Isael Domingues fez o que tinha de fazer: "bater de frente" com a empresa Forcasa – responsável pela construção do residencial –após reclamações dos moradores sobre diversos problemas estruturais dos prédios. Isael cobrou também da terceirizada o compromisso de manter uma equipe de manutenção no local para realizar os reparos necessários nas moradias.

Herança Ardito

Parece que agora, sob o comando de administração Isael Domingues, a reforma do CEM – Centro de Especialidade Médicas – conhecido como 'Postão' será finalizada, após a empresa contratada pela antiga gestão do ex-prefeito Vito Ardito ter abandonado a obra, em junho do ano passado. A demora da retomada da construção do local, foi necessidade de um novo processo licitatório e a cautela em conseguir uma empresa que desse 'conta do recado'. A partir de agora, a Marcondes Lima Engenharia terá até cinco meses para concluir a reforma e garantir o funcionamento total da unidade responsável pelo atendimento de centenas de pacientes que necessitam de consultas com médicos especialistas em diversas áreas.

Optando pelo óbvio

Após repercussão do desconforto do ex-prefeito Francisco Carlos com a declaração do candidato do MDB, de que seu vice será Marcelo Meirelles, a cúpula do PSDB – quer dizer, Pazzini, Chico Hair e o próprio Meirelles – resolveu se reunir para alinhar os discursos. Venceu o óbvio, melhor arriscar com Argus Ranieri que o ostracismo eleitoral pela falta de nome para encabeçar uma candidatura tucana à prefeitura de Guará...

Marcelo Pazzini, Chico Hair e Carlinho Goulart

Regra própria

Para tentar levantar a altura da cerca nesta 'janela eleitoral' e impedir a debandada do vereador Marcos Evangelista do PSDB para o PSC de Soliva, a liderança tucana de Guará 'criou' uma jurisprudência própria na Lei Eleitoral: "mesmo na janela, vereador para sair do partido tem de ser por motivações judiciais" informou o causídico Marcelo Pazzini...

O bonde do Soliva

Após se livrar da 'pegadinha tucana', o prefeito Marcus Soliva lotou mais rápido que o esperado seu 'bonde eleitoral' rumo ao PSC de Márcio Almeida. Com mobília completa, digo, chapa de candidatos a vereador e nomes para compor diretório, provisória ou nominata o que for preciso, Soliva definiu seu parceiro de primeira hora, Miguel Sampaio, como condutor do bonde, quer dizer, presidente. Agora o mais difícil: tirar o pessoal do ar-condicionado e desencastelar os 'bacanas' para combinar com os eleitores a reeleição...

Clima quente

A última sessão de Câmara de Ubatuba foi marcada por debates acalorados entre o vice-presidente Adão Pereira (PCdoB) e oito colegas de plenário que barraram seu projeto que buscava regulamentar a entrada de animais de estimação para a visitarem pacientes da Santa Casa. Inconformado com a rejeição da proposta, o vereador não poupou críticas aos contrários. Para a especulação política, o episódio pode quebrar a harmonia sonolenta da Casa de Leis com disputas ainda mais acaloradas, mesmo com a disparidade entre os dois grupos...

Trem da alegria

Decididamente a maré não anda boa para o prefeito de Ubatuba, Délcio Sato (PSD), que nesta semana foi notificado pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado – devido aos gastos excessivos com a folha de pagamento de servidores municipais no ano passado. Sato atropelou a Lei de Responsabilidade Fiscal com mais de 54% da receita com salários. A notícia caiu como uma bomba nas rodas políticas da cidade, uma vez que Sato foi o único prefeito do Vale e do Litoral "enquadrado" pelo TCE na modalidade 'trem da alegria', ou seja, a farra das contratações. Tem vereador prometendo complicar sua saúde eleitoral caso suas contas cheguem rejeitadas na Câmara!!!

Délcio Sato

Lembrete

Faltam apenas 203 dias para as eleições, 28 domingos...

Polêmica dos táxis

A oposição política e eleitoreira contra o prefeito Fábio Marcondes na Câmara de Lorena promete polemizar na sessão em que será discutido o veto do Executivo, ao projeto oportunista – que estende a vida útil dos táxis para 10 anos, proposto pelos vereadores Tão do Vaguinho e Fábio Longuinho. Entenda o caso: numa votação em bloco (todos juntos e misturados) de vários projetos do prefeito, a dupla embutiu o deles que modifica o artigo da lei, ampliando de 5 para 10 anos o usos dos veículos. Detalhe: somente dos taxistas, excluindo os Uber's deste benefício.

Controvérsia – De acordo com o prefeito Fábio Marcondes, o projeto teve a motivação de beneficiar uma minoria, já que apenas 5% dos profissionais se enquadram em desacordo com a vigência. A título de informação, dos 123 taxistas da cidade, 117 trabalham com veículo dentro das especificações atuais, não precisando do projeto populista. Pelo contrário, a maioria seria prejudicada em relação a renovação dos veículos. Simples assim...

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-06
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas
de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1, Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro da Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12)3522-9571- Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R.Dr. Castro Santos, 83-CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257
Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas
de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

Prefeitura espera alavancar arrecadação com quase 74 mil carnês do IPTU em Pinda

Da Redação
Pindamonhangaba

Dos cerca de 74 mil carnês do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) que foram enviados pelos Correios em Pindamonhangaba, apenas 50% já foram recebidos pelos contribuintes. Com aumento de 3,53% no valor, a primeira parcela e a cota única do IPTU de Pindamonhangaba vencem no próximo dia 16.

Os moradores que optaram por pagar a taxa em duas parcelas terão desconto de 5% no valor final, aqueles que dividiram a cobrança em mais vezes terão 2% de desconto no pagamento. Caso o abatimento do imposto seja feito em uma única parcela à vista, serão descontados 10% do montante cobrado. Os outros encargos têm data de vencimento no próximo dia 15.

Em 2020, o IPTU poderá ser parcelado em até dez vezes, mas somente para parcelas acima da R$ 48,32, valor correspondente à metade da Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba, a UFPM.

Em nota, a Prefeitura informou que caso as datas de vencimentos caiam em finais de semana, os pagamentos devem ser feitos nos dias úteis posteriores. As impressões dos carnês estão disponíveis no site

PREFEITURA DE LORENA
Aviso de Licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020 PROC. Nº 117/2020.

O Município de Lorena-SP torna pública a Abertura da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, do tipo maior oferta por item, cujo objeto é o alienação de bens imóveis de propriedade do município de Lorena-SP, a realizar-se às 09h30min do dia 22 de abril de 2020, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lorena na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situados à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 02 – Contrato nº 42/2018 – Processo nº 88/18

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena.
CONTRATADO: JEFFERSON PADILHA SCHOFFEN - CPF: 820.035.720-15
OBJETO: Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato nº 42/2018, oriundo do Processo nº 88/2018, decorrente do Processo nº 88/2018SUP, firmado em 19 de abril de 2018. Cláusula Segunda – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de abril de 2020. Cláusula Terceira – Com respaldo no art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93 e na cláusula 4.3 do contrato original, ficam acrescidos 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) ao valor global do contrato, em virtude do aumento quantitativo.
Cláusula Quarta – O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à alteração quantitativa, juntamente com a prorrogação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais. Subcláusula Única - O valor global do contrato passará para R$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais.
Cláusula Sexta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Cláusula Sétima – O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020 PROC. Nº 735/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de materiais de uso no curso de padaria artesanal oferecido gratuitamente pelo Fundo Social de Solidariedade às pessoas de situação de vulnerabilidade social, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: H M A DA SILVA LORENA ME - CNPJ Nº: 00.348.272/0001-87
VENCEDORA DOS ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18, 19, 20,,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,3233,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45, 46, 47, 48,49,50,51,52,53,54,55,56,57
VALOR TOTAL: R$ 19.585,00 (dezenove mil quinhentos oitenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 PROC. Nº 73/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição parcelada de açúcar e filtro de papel 103, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: GIOVANNA MENDES CHICARINO ME CNPJ Nº: 32.602.152/0001-50
VENCEDORA DOS ITENS: 01,02,03,04
VALOR TOTAL: R$ 45.418,20 (quarenta cinco mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019 PROC. Nº 717/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Aquisição de material hidráulico para conserto e manutenção dos próprios públicos do município, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.
CONTRATADA: RAUL RABELO NETO EPP - CNPJ Nº: 03.672.104/0001-30
VENCEDORA DOS ITENS:
01,02,03,04,10,15,16,21,22,23,24,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63, 64, 65, 66, 67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,97,98,99,100,101, 102, 103,104,105, 106,107,108,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122, 123, 124,125,126,127,128, 129,130,131,132,133,134,135,136,145,146,147,148,149, 150, 161, 162,165,166,187,188,189, 190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201, 202, 203,204,205,206,2015,216,217, 225,226,243,244,245,246,257,258,259,260,261, 262, 263, 264,265,266,269,270,277,278,279, 280,283,284
VALOR TOTAL: R$ 52.458,90 (cinquenta e dois mil quatrocentos cinquenta e oito reais e noventa centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020
CONTRATADA: COMERCIAL ECOMIX EIRELI EPP - CNPJ Nº: 15.367.263/0001-00
VENCEDORA DOS ITENS: 09,11,13,27,219,221,223,235,237,239
VALOR TOTAL: R$ 39.047,38 (trinta e nove mil quarenta e sete reais trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020

PREFEITURA DE LORENA
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP Nº 114/2019– PROC. Nº 713/19

O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao Pregão acima referido, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em pavimentação em bloquetes e paralelepípedos em diversas vias urbanas da municipalidade, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, conforme as necessidades apresentadas, definidas no Termo Referência o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e do objeto a empresa:
EMPRESA: FERRAZ FILHO ENGENHARIA EIRELI EPP - CNPJ Nº: 17.272.007/0001-65
Valor Total: R$ 2.172.000,00(dois milhões cento setenta e dois mil reais)

SINCOMERCIO
Sede: Guaratinguetá

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GUARATINGUETÁ
RUA CORONEL PIRES BARBOSA, 190 – CENTRO - GUARATINGUETÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os integrantes da categoria econômica por ela representada, e em especial sua Diretoria para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2020, às 09:00 horas, em sua sede social, à Rua Coronel Pires Barbosa, 190 – Centro, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Autorização e Outorga de Poderes para as Alterações Estatutárias previstas nas Resoluções CR/CNC 047/2019 e CNC/Sincomercio 034/2019.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia Geral Extraordinária será realizada 30 minutos depois em segunda convocação, com o quórum legal.

Guaratinguetá, 19 de março de 2020.

Elcio Ferreira Damico
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O BEL. HUMBERTO ANDRADE COSSI, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

Em virtude de estarem em local incerto e não sabido, faz a presente **INTIMAÇÃO** por edital de: **LETÍCIA CARNEIRO CORREA NADER**, brasileira, casada, maior, administradora, RG nº 14.260.820-8-SSP-SP, CPF nº 857.835.367-68; e seu marido **LUIZ FERNANDO NADER**, brasileiro, casado, autônomo, RG nº 19.719.881-8-SSP-SP, CPF nº 657.995.507-49, casados no regime da separação de bens, nos termos do parágrafo único nº IV do art. 258 do Código Civil Brasileiro (qualificação constante na **Matrícula 41.574**, do livro 2). Os intimados deverão comparecer a este Registro Imobiliário, situado na Rua Dr. Castro Santos, nº 287 - Campo do Galvão, nesta cidade de Guaratinguetá, horário de expediente das 09:00 às 16:00 horas, **para efetuar o pagamento da importância, posicionada em 26 de abril de 2020, de R$ 19.635,24, sujeita à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança** (intimação e publicação de edital), somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo da intimação; da qual são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação – SFH, Recursos SBPE, celebrado aos 22 de fevereiro de 2012, (averbado na Av-1, na **Matrícula 41.574**, do livro 2). que tem por objeto o **APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 304, SITUADO NO 3º ANDAR, DO EDIFICIO VILLAGE PRIMAVERA, situado a RUA OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO, Nº 346,** loteamento denominado **RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA.** O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, que será publicado nos dias 19, 20 e 21, do corrente mês, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.

Guaratinguetá, 04 de março de 2020.

Humberto Andrade Cossi
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVERIAS
AVISO: RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2020
CONVITE Nº 04/2020
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Silveiras-SP, vem através deste, tornar público o resultado da fase de habilitação da Convite nº 04/2020 cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a Execução de Obra de Pavimentação em bloquetes intertravados 16 faces, com guia pré-moldada PMSP100 na Rua Joaquim Henrique, situada no Bairro Bom Jesus, neste município". Empresas habilitadas: Carlos Pereira Araujo Construção ME, CNPJ nº 21.564.305/0001-04; Campos Melo Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.291.184/0001-35 e Construtora Ferreira Cruzeiro ME, CNPJ nº 10.872.311/0001-02. Os envelopes Propostas permanecem lacrados. A fim de dar seguimento ao processo "in casu", ficam as empresas habilitadas e demais interessados convocados para comparecimento na data de 24/03/2020 às 09h para a continuação do referido certame com a Fase Abertura do Envelope Proposta, no mesmo local. Fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme artigo 109 da Lei 8.666/93, referente ao resultado da Fase de Habilitação. Os autos da Carta Covnite permanecerão com vista franqueada aos interessados, sito a Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, nº 52, Centro, em Silveiras/SP, durante o expediente normal do órgão licitante.
Silveiras, 19 de março de 2020.

Eline Sodero Boaventura
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVERIAS
AVISO: RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 015/2020
CONVITE Nº 05/2020
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Silveiras-SP, vem através deste, tornar público o resultado da fase de habilitação da Convite nº 05/2020 cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a Execução de Obra de Reforma no Campo de Futebol e Vestiários e, também, da Iluminação do Campo, localizado no Bairro Bom Jesus neste município". Empresas habilitadas: Carlos Pereira Araujo Construção ME, CNPJ nº 21.564.305/0001-04; Campos Melo Engenharia Ltda, CNPJ nº 07.291.184/0001-35 e Construtora Ferreira Cruzeiro ME, CNPJ nº 10.872.311/0001-02. Os envelopes Propostas permanecem lacrados. A fim de dar seguimento ao processo "in casu", ficam as empresas habilitadas e demais interessados convocados para comparecimento na data de 24/03/2020 às 14h para a continuação do referido certame com a Fase Abertura do Envelope Proposta, no mesmo local. Fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme artigo 109 da Lei 8.666/93, referente ao resultado da Fase de Habilitação. Os autos da Carta Convite permanecerão com vista franqueada aos interessados, sito a Praça Padre Antonio Pereira Azevedo, nº 52, Centro, em Silveiras/SP, durante o expediente normal do órgão licitante.
Silveiras, 19 de março de 2020.

Eline Sodero Boaventura
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VELOSCAP
VELOCÍMETROS, ESCAPAMENTOS E ACESSÓRIOS
Av. Francisco Brasil, 199 - Vila Nunes - Lorena - 3152 9340

ESTÉTA Modas
Pç. Dr. Arnolfo de Azevedo, 100
Lorena
Tel. 3153 3045

NELSINHO AUTO PEÇAS
TRADIÇÃO EM AUTO PEÇAS
AV. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, 125 Lorena SP 3152-1414 3152-1143

Casa Cobianchi
3153 1668
NOVO ENDEREÇO RUA BARÃO DA BOCAINA, 31 - CENTRO - LORENA

AV. Godoy Neto - 350
Olaria - Lorena
12 3152 8083
WR
www.wr.ddd.br
Radiologia Odontológica Digital

KEDAAL
Afiação de todos os tipos de ferramentas
RETÍFICA
PLANA - CILÍNDRICA EXTERNA E INTERNA
VENDA DE FERRAMENTAS
Estrada Santa Terezinha 281- Lorena - 3153 4458 - kedall@gmail.com

escola | stilu
BALAOZINHO
Rua Pasqual Del Mónaco - 177
Nova Lorena - Lorena
(12) 3153 1619 - (12) 3152 7470
balaozinho@uol.com.br
http://stilubalaozinho.com.br

casa albano
Tecidos e Lingerie
R. Dr. Rodrigues de Azevedo - 142 - Lorena - (12)3152 1133 - beatrizaaarocha.uol.com

VERAS
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
PEDRO VERAS
CRECI 39.725
RUA DR. CASTRO SANTOS, 93 - CENTRO
GUARATINGUETÁ/SP
FONE: (12) 3122-4836

ÓTIMA LOCALIZAÇÃO
AV. PROF. JOSÉ PEREIRA ÉBOLI
GARANTO O MENOR PREÇO
DO BAIRRO R$ 800,00m²
ÁREA 12X40 = 477m²
SITE: verasimoveis.com.br

LINDA CHÁCARA COM O RIO NOS FUNDOS E O
ASFALTO NA FRENTE - ÁREA 4.500m²
AMPLA CASA VARANDADA - 03 DORMS.
02 BANHO - LAREIRA - CHURRASQUEIRA
ACEITA IMÓVEL NO NEGÓCIO
ALUGUEL (12)98163-5953

APARTAMENTO NOVO ÁREA 103m² - ALTO PADRÃO
FRENTE PARA AVENIDA, TODO EM PISO PORCELANATO
ÁREA DE LAZER COMPLETISSÍMA, 03 DORMS. (1 SUITE) ETC...
VARANDA GOURMET ENVIDRAÇADA - 02 GARAGENS
VENDAS (12) 99153-8777

Conselho de Segurança de Pindamonhangaba debate guarda armada e redução dos crimes

Proximo da finalização, projeto orçado em R$ 180 mil tenta manter queda sequencial de índices criminais

Bruna Silva
Pindamonhangaba

Foto: Bruna Silva

Reunião do Conseg, em Pindamonhangaba; cidade debate armamento para Guarda Civil ainda em 2020

Mais uma vez o auditório da Prefeitura de Pindamonhangaba recebeu a reunião do Conseg (Conselho de Segurança Pública). Durante a reunião, foram discutidas as ações policiais ao longo dos últimos meses, quando houve redução dos crimes, conforme indicadores do Estado. Entre os destaques, o projeto de armamento da Guarda Municipal.

De acordo com a comandante da Polícia Militar em Pindamonhangaba, a capitão Lucimeire Jerônymo, fazer panoramas das ações policiais é importante para compreender quais bairros demandam mais estratégias, uma vez que o policiamento é feito de acordo com as solicitações de moradores para inibir a incidência de crimes. Ela destacou a redução de assassinatos nos últimos anos. "Tenho citado que em 2016 tivemos o número de 32 homicídios. Até para se fazer o comparativo com o ano passado, tivemos o registro de 15 homicídios na cidade, ou seja, a redução é significativa".

Entre as ações que o município estuda para ampliar a estrutura de segurança está o projeto de armamento da Guarda Municipal. O processo, orçado em R$ 180 mil, está em fase de finalização, de acordo com informações da secretaria de Segurança Pública. O responsável pela pasta, José Sodário Viana, esteve na Policia Federal, em São Paulo, no início desta semana para levar a documentação necessária, e os agentes estão em testes para aprender as novas normas.

Em fevereiro, Sodário revelou que dos 177 agentes, 45 foram aprovados e seguem para treinamento até o porte definitivo. Entre os cursos oferecidos pela parceria entre a GCM, Polícia Civil e Militar e os Bombeiros estão defesa pessoal, policiamento comunitário, direito administrativo e penal, controle de distúrbios civis e uso de tonfa (bastão com uma alça perpendicular), além de noções sobre abuso de autoridade.

O encontro pontuou a necessidade da realização dos boletins de ocorrência tanto para que sejam investigados quanto para que a polícia saiba para onde determinar onde os agentes irão atuar. Atualmente, o cidadão pode efetuar o boletim sem sair de casa por meio da internet para casos de roubo ou furto de veículos, roubo de documentos, celulares ou objetos, desaparecimento de pessoas, perda de documentos, acidentes de trânsito sem vítimas, injúria, calúnia ou difamação.

Para o presidente do Conseg, Alexandre Pió, fazer análises dos índices de criminalidade de Pinda ajuda o morador a entender as ações de segurança, pois nas reuniões há presença de representantes das policiais militar e civil.

As reuniões do Conselho de Segurança são realizadas uma vez por mês, no auditório da Prefeitura. A próxima está programada para o dia 6 de abril, aberta à toda comunidade.

Guará abre inscrições para habitação da CDHU no Santa Luzia

Candidatos podem garantir vaga em conjunto de moradias por aplicativo; promessa é entregar 36 residências

Bruna Castro
Guaratinguetá

A partir do próximo dia 19 estarão abertas as inscrições para a seleção habitacional das casas da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) que serão construídas no bairro Santa Luzia, em Guaratinguetá.

Ao todo, 36 famílias com renda familiar bruta entre R$ 1.200 e R$ 5.817,75 mensais serão contempladas. Os valores são definidos pela legislação federal e estadual. Entre as residências, 29 serão destinadas à demanda geral, três para deficientes, duas para idosos e duas para policiais.

Os candidatos poderão se inscrever por meio do aplicativo Kaizala, disponível em aparelhos móveis com sistemas Android e IOS ou pelo site cdhu.sp.gov.br. O prazo se estende até o próximo dia 23, às 16h.

"Hoje é tudo eletrônico, não tem mais aquelas discussões convencionais do passado quando a pessoa ficava na fila e fazia o pré agendamento. É claro que ao abrir a tela vão ter todas as informações necessárias sobre a etapa para a efetivação da inscrição", declarou o diretor da CDHU do Vale do Paraíba, Francisco de Assis Vieira Filho, o Tchesco.

Após o encerramento das inscrições, os candidatos concorrerão ao sorteio das casas que serão construídas, previsto para ocorrer na primeira ou segunda quinzena de abril.

Segundo Tchesco, os valores aplicados nas construções dos imóveis ainda vão passar por licitação da Caixa Econômica Federal, órgão responsável pelo programa.

A previsão orçamentária para a execução das obras de cada casa gira em torno de R$ 120 mil.

Sobre outras obras, o gestor anunciou que existe a intenção de se construir mais 44 unidades também no bairro Santa Luzia, porém o empreendimento ainda está sob fase de unificação de matrículas junto ao cartório de Guaratinguetá.

Outras informações podem ser obtidas no Cras da cidade ou no site da Prefeitura, guaratingueta.sp.gov.br.